

DECRETO Nº 8075/2020 (*REPUBLICAÇÃO)

Nomeia membros do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal nº14.017 de 29 de junho de 2020, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 68 e alínea “h” do Artigo 98, ambos da Lei Orgânica Municipal e Art. 168 da Lei 3.352/2019.

DECRETA :

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da lei federal nº14.017, de 29 de junho de 2020.

Art. 2º Este Comitê será composto por 05 membros e seus respectivos suplentes, na seguinte conformidade:

1.Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Marcelo Nogueira de Sá
Suplente: Marina Ferreira Moreira

2.Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Junior Fraga Bastos
Suplente: Celeste Maria Cândido Eulálio

3.Secretário Municipal de Informática

Titular: João Paulo Ferreira da Silva
Suplente: Mirna Esber

4.Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação

Titular: Letícia Fernandes de Carvalho
Suplente: Paula Aparecida Fernandes

5.Representantes da Sociedade Civil

Titular: Otávio da Costa Barros
Suplente: Thiago Alexandrino Gonçalves

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 06 de outubro de 2020; 201º ano da fundação e 172º da elevação a Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

